

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino  
Profissional, I.P.  
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º  
1399-026 Lisboa

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e  
Ciência  
Av. 24 de Julho, n.º 134  
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo  
Alvalade

Exmo.(a) Senhor(a)  
Escola Profissional Gustave Eiffel  
Rua Elias Garcia, 29 - Venda Nova  
2700-312 Amadora

EPGE	N.º REG.	DATA	RUBRICA
	4503	27-12-	2021
ARQUIVO			
RESPONDE ATÉ:			
ENVIADO A: PROCESSO			
OBS.: Cópia: PCA, DP, SF, DPLUM e DPENT.			

Sua referência: Sua comunicação de:

Nossa referência:

53853/2021/DGEstE-GCAPE

**ASSUNTO:** Escola Profissional Gustave Eiffel - Polos do Lumiar e do Entroncamento AF Nº 97 -  
Emissão do 48.º aditamento de Cursos Profissionais


Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 48.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 97, a conceder autorização para ministrar as ofertas formativas como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que os cursos possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente as candidaturas, as quais serão analisadas de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento dos referidos cursos.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

**48.º ADITAMENTO  
À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 97**

Por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, datado de 16/12/2021, e de acordo com o previsto no n.º 1 do Artigo 16.º e Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Gustave Eiffel**, cuja entidade proprietária é a Coopetécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, e com Delegações sitas na Venteira, no Lumiar, em Arruda dos Vinhos e no Entroncamento,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar os cursos profissionais de nível 4 - QNQ, como se indica:

**Delegação do Lumiar**

AEF 525 - Construção e Reparação de Veículos a Motor

Mecânico/a de Aeronaves e de Material de Voo- Código CNQ 525365.

**Delegação do Entroncamento**

AEF 840 - Serviços de Transporte

Técnico/a de Manutenção e Operação Ferroviária - Código CNQ 840386.

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 20 de dezembro de 2021

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente